

Blumenau-SC, 27 de novembro de 2.023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PR
Exmo. Senhor Presidente

Assunto: Reajuste Financeiro e Prorrogação contratual

Prezado Sr. Presidente,

Visando manter o reajuste financeiro necessário ao nosso contrato firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU-PR** e a **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, assinado em 16/12/2021, com vencimento 31/12/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 e art. 28 da Lei 9.069/95, solicitamos provisionamento do reajuste para os valores do **contrato nº 05/2021 (2021.12.05.0041)**.

Para equilíbrio contratual e continuidade de um serviço com qualidade e suporte, estamos solicitando aos clientes que possuem vencimento contratual mês que vem, para realizarmos a negociação na alteração do índice de correção. Devido ao I-GPM estar negativo, não oferecendo equilíbrio financeiro, solicitamos que repactuem pelo índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses.

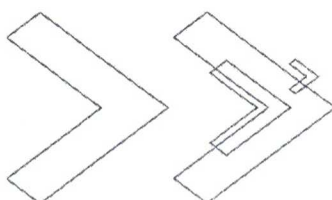
E nos manifestamos positivamente quanto à prorrogação da vigência do mesmo, pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, tendo como novo termo final a data de **31 de dezembro de 2024**.

Certo de sua compreensão, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAB DOS SANTOS
Data: 30/11/2023 12:37:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Rua João Pessoa, 1183 | Térreo, andar 1 e 2, Velha
Blumenau/SC | CEP 89036.001
Tel.: (47) 3036-0000 | CNPJ: 00.165.960/0001-01
E-mail: joab.santos@govbr.com.br
www.govbr.com.br



Maringá (PR), 1º de dezembro de 2.023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

Carta de Interesse para prorrogação de prazo e reajustamento de valores

Excelentíssimos Senhores,

Em nome da **GOVBR**, cumprimentamos vossas senhorias e toda sua equipe pelos excelentes trabalhos desenvolvidos junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**, destacando que nos sentimos honrados por manter esse relacionamento de confiança.

Em referência ao contrato nº **05/2021 (2021.12.05.0041)** celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU** e a **GOVBR**, manifestamos, com a devida antecedência, o reajuste contratual. Para tanto, solicitamos, que sejam instaurados os procedimentos necessários à formalização do mencionado reajuste.

Informamos que, de acordo com o previsto na lei 8.666/93 e mencionado em cláusula contratual, aplicaremos o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de 12 (doze) meses, correspondente à **4,68%**, de acordo com Estatísticas Econômicas do IBGE.

Diante do ora exposto, ficamos no aguardo de imediata manifestação dessas autoridades responsáveis acerca da solicitação em referência, permanecendo à inteira disposição para quaisquer adicionais esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLIENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
CONTRATO N°	05/2021 (2021.12.05.0041)
VIGÊNCIA	31/12/2023
ÍNDICE APLICADO	IPCA
MÊS DE REFERÊNCIA	NOV/2023
PERCENTUAL	4,68%

SOFTWARE	UNIDADE	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO
Contabilidade Pública	LIC DE USO POR PRAZO DETERM (LOCAÇÃO)	R\$ 223,69	R\$ 234,16
Gestão de Pessoal	LIC DE USO POR PRAZO DETERM (LOCAÇÃO)	R\$ 213,04	R\$ 223,01
Gestão de Pessoal eSocial Adequação	LIC DE USO POR PRAZO DETERM (LOCAÇÃO)	R\$ 213,04	R\$ 223,01
Gestão de Pessoal eSocial Comunicador	LIC DE USO POR PRAZO DETERM (LOCAÇÃO)	R\$ 213,04	R\$ 223,01
Informações Automatizadas	LIC DE USO POR PRAZO DETERM (LOCAÇÃO)	R\$ 111,85	R\$ 117,08
Licitações	LIC DE USO POR PRAZO DETERM (LOCAÇÃO)	R\$ 540,06	R\$ 565,33



Planejamento LOA	LIC DE USO POR PRAZO DETERM (LOCAÇÃO)	R\$ 223,69	R\$ 234,16
Patrimônio Público	LIC DE USO POR PRAZO DETERM (LOCAÇÃO)	R\$ 337,14	R\$ 352,92
Responsabilidade Fiscal	LIC DE USO POR PRAZO DETERM (LOCAÇÃO)	R\$ 111,85	R\$ 117,08
Tesouraria	LIC DE USO POR PRAZO DETERM (LOCAÇÃO)	R\$ 418,09	R\$ 437,66
Transparência Pública	LIC DE USO POR PRAZO DETERM (LOCAÇÃO)	R\$ 580,00	R\$ 607,14
GOVBR Nuvem	LIC DE USO POR PRAZO DETERM (LOCAÇÃO)	R\$ 1.065,20	R\$ 1.115,05
TOTAL		R\$ 3.178,00	R\$ 4.449,61

TOTAL PERÍODO (12 MESES)	R\$ 53.395,32
---------------------------------	----------------------

Ressaltamos que a prorrogação da avença administrativa encontra previsão contratual e sua implementação visa, essencialmente, evitar uma indesejada ausência de cobertura contratual, bem como transtornos à execução dos serviços prestados a essa respeitada entidade.

Expressamos nossos agradecimentos pela oportunidade e confiança empreendidas, e, convictos da qualidade dos nossos serviços prestados pela **GOVBR**, contamos com vossa imediata manifestação.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Cordialmente!

JOAB SANTOS

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

AGENTE DE RELACIONAMENTO

Tel. (41) 3388-1500 / (41) 98858-6249 / (41) 99958-1488

joab.santos@govbr.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ de nº 00.165.960/0001-01, com endereço na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, Andar 1 e 2, bairro Velha, CEP: 89036-001, na cidade de Blumenau/SC, por meio de seus representantes legais, Sr. **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, diretor da empresa outorgante, portador do RG nº 1.628.000 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 333, apartamento 704, bairro Velha, cidade de Blumenau/SC, CEP: 89036-301 e Sr. **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, diretor da empresa outorgante, portador da cédula de identidade profissional nº 57.723 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 797.574.807-20, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 378 – apto 501, bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP: 89035-360.

OUTORGADO: SR. CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN, brasileiro, casado, gerente de cliente, portador da cédula de identidade RG nº 4.072.331-5 – SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 492.984.379-00, residente na Rua Belem, 859, Bairro Cancelli, CEP 85811-020, na cidade de Cascavel (PR)

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar o outorgante em processos licitatórios perante os municípios e órgãos públicos dos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração; assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos, aditivos, declarações, atestados e propostas, participar de sessões públicas, renunciar á prazo e direito de recurso; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer todos os poderes aqui conferidos.

VALIDADE: A presente procuração é válida até 30/09/2023.

Blumenau (SC), 11 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA
CHAVES DE OLIVEIRA
LIMA:79757480720

Assinado de forma digital por
MARCELO FERREIRA CHAVES DE
OLIVEIRA LIMA:79757480720
Dados: 2023.07.11 16:09:14
-03'00'

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS**
Marcelo F. C. de Oliveira Lima
CPF: 797.574.807-20
Diretor

JEFERSON
FRANCISCO DA
SILVA:56959850991

Assinado de forma digital por
JEFERSON FRANCISCO DA
SILVA:56959850991
Dados: 2023.07.11 20:50:11 -03'00'

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS**
Jeferson Francisco da Silva
CPF: 569.598.509-91
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento vinculado ao procedimento licitatório nº 09/2021, Inexigibilidade nº 01/2021, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.172/0001-56, com sede na Rua Sidney Ninno, 440, neste ato representada por seu Presidente, Alex Tenan, portador do RG nº 8.853.275-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 008.003.629-50, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco nº 791, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, sediada à Rua João Pessoa, 1183, térreo, andares 1 e 2, Bairro Velha, no Município de Blumenau – Estado de Santa Catarina, por meio de seu representante legal Cledner Pompermaier Jacobsen, portador do RG nº 4.072.331-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 492.984.379-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula Primeira – Este aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato 003/2021 do procedimento licitatório 09/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2024, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 15.259,32 (quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme carta de interesse para prorrogação de prazo e reajuste de valor apresentada pela CONTRATADA em 01/12/2023.

Cláusula Segunda – O valor total deste aditivo será de R\$ 15.259,32 (quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Cláusula Terceira – O novo valor mensal do contrato é de R\$ 4.449,61 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Cláusula Quarta – O valor global do contrato passará para R\$ 53.395,32 (cincoenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Cláusula Quinta – Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste termo aditivo.

E por estarem justos e acertados, para firmeza e validade do pactuado, as partes firmam o presente 3º Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Porecatu, 14 de dezembro de 2023.


Alex Tenan
CONTRATANTE

CLEDNER POMPERMAIER Assinado de forma digital por CLEDNER
POMPERMAIER JACOBSEN:49298437900
JACOBSEN:49298437900 Dados: 2023.12.15 14:58:10 -03'00'

Cledner Pompermaier Jacobsen
CONTRATADA

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2382/2022 de 23/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.045.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1069 - 3.1.90.04.00.00	03900	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
Total Suplementação:			90.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na Forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964. Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:FE6B7698

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.924 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no inciso I, do Art.3º do Decreto 7203/2018, o qual regula a Lei 1810/2018 e em conformidade com o MEMORANDO N° 21.819 /2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação de Função, ao Servidor (a) Municipal **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **Lei e Decreto acima especificados**, a partir de **DEZEMBRO/2023**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 18 de dezembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:F492627A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.925 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme TERMO DE EXONERAÇÃO anexado no Memorando nº 21.972/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por Término do Contrato de Trabalho do(a) servidor (a) **ESTEFANY RAFAELA MARQUEZ DIAS RODRIGUES – MATRICULA: 324.943**, ocupante do emprego público de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **23 de dezembro de 2023**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **23 de dezembro de 2023**.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 18 de dezembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:FDBFB66

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 12/2023**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório nº 12/2023, Dispensa de Licitação nº 11/2023, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Elisabeth Bergamin-Porecatu, CNPJ 17.363.483/0001-91, para a execução de serviços de reformas pontuais no prédio da Câmara Municipal de Porecatu a fim de aumentar a segurança patrimonial e possibilitar a implantação do sistema *home office*, com fornecimento de mão de obra e materiais, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00, no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Porecatu, 15 de dezembro de 2023

ALEX TENAN

Presidente

Publicado por:

Nadir Luciano Polegatti

Código Identificador:319A4230

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
ADITIVO CONTRATUAL**

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento vinculado ao procedimento licitatório nº 09/2021, Inexigibilidade nº 01/2021, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.172/0001-56, com sede na Rua Sidney Ninno, 440, neste ato representada por seu Presidente, Alex Tenan, portador do RG nº 8.853.275-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 008.003.629-50, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Presidente Castelo Branco nº 791, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, sediada à Rua João Pessoa, 1183, térreo, andares 1 e 2, Bairro Velha, no Município de Blumenau – Estado de Santa Catarina, por meio de seu representante legal Cledner Pompermaier Jacobsen, portador do RG nº 4.072.331-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 492.984.379-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula Primeira – Este aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato 003/2021 do procedimento licitatório 09/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2024, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 15.259,32 (quinze mil, duzentos e cinquenta e nove

reais e trinta e dois centavos), conforme carta de interesse para prorrogação de prazo e reajuste de valor apresentada pela CONTRATADA em 01/12/2023.

Cláusula Segunda – O valor total deste aditivo será de R\$ 15.259,32 (quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Cláusula Terceira – O novo valor mensal do contrato é de R\$ 4.449,61 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Cláusula Quarta – O valor global do contrato passará para R\$ 53.395,32 (cincoenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Cláusula Quinta – Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste termo aditivo.

E por estarem justos e acertados, para firmeza e validade do pactuado, as partes firmam o presente 3º Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Porecatu, 14 de dezembro de 2023.

ALEX TENAN

Câmara Municipal de Porecatu – Contratante

CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN

Governançabrasil S/A - Contratada

Publicado por:

Nadir Luciano Polegatti

Código Identificador:8895E97F

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107/2023

Ata Registro de Preço nº 107/2023

Pregão Eletrônico nº 83/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde
Contratada: GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ sob n.º 01.795.543/0001-05

Valor: R\$ 51.889,80 (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária: 103020200.2.052.4490.52.00.00

Data de Assinatura: 15/12/2023.

Vigência: 15/12/2024

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:C7278C7E

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 109/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 109/2023

Ata Registro de Preço nº 109/2023

Pregão Eletrônico nº 83/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde
Contratada: IRM PROCESSOS LICITATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49.242.259/0001-38

Valor: R\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais)

Dotação orçamentária: 103020200.2.052.4490.52.00.00

Data de Assinatura: 15/12/2023.

Vigência: 15/12/2024

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:00770D10

LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

Na publicação do dia 18/12/2023, edição nº 2921, páginas 440 e 441, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 43/2023, dispensa de licitação nº 152/2023, que tem por objeto Aquisição de Panetones para Secretaria de Administração, no valor de R\$ 11.504,60 (Onze mil Quinhentos e Quatro reais e Sessenta Centavos), com a dotação orçamentária:

05.01.041220140.2.008.3.3.90.30-36

05.01.041220140.2.008.3.3.90.30.15-458

12.03.082440210.2.056.3.3.90.30-1867

12.03.082440210.2.056.3.3.90.30.07.99-1891

Considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Luan Gabriel Melo Nascimento 05176957906, CNPJ nº 33.861.581/0001-05

Leia-se:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 43/2023, dispensa de licitação nº 152/2023, que tem por objeto Aquisição de Panetones para as Secretarias de Administração e Serviço Social, no valor de R\$ 11.504,60 (Onze mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), com a dotação orçamentária:

05.01.041220140.2.008.3.3.90.30-36

12.03.082440210.2.056.3.3.90.30-1867

Considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a empresa: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:7614D57F

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 142/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2023

Dispensa de Licitação nº 43/2023

Objeto: Aquisição de Panetones para as Secretarias de Administração e Serviço Social.

Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA CNPJ 14.313.427/0001-54

Valor: R\$ 11.504,60 (Onze mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos)

Dotação orçamentária:

Secretaria de Serviço Social

Órgão:12

Unidade:03

Dotação:082440210.2.056.3390.30.00.00

Principal:1867

Desdobramento:1891

Reserva:568

Secretaria de Administração

Órgão:05

Unidade:01